



CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/ 0001-58

Fone: (43) 3468-1255 - e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº. 022/2021

O Senhor Vereador Amarildo Pinto de Andrade infra-firmado, vem respeitosamente na forma que estabelece o Artigo 116 do Regimento Interno, indicar e sugerir ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor responsável as seguintes providências:

1ª – Patrolar a estrada do bairro Campeiro;

2ª- Patrolar e cascalhar alguns trechos na estrada dos Eloy;

Justificativa: Em sua justificativa o senhor Vereador salienta que as estradas mencionadas acima encontram - se em péssimas condições de tráfego.

Pede Deferimento;

Edifício da Câmara Municipal de Rio Bom, aos 10 dias do mês de Maio de 2021.

Amarildo Pinto de Andrade
Vereador